

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 006/2017
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO DEMANDA ESPONTÂNEA SEM A CONCESSÃO DE
BOLSAS DE EXTENSÃO (SUBMISSÃO DE FLUXO CONTÍNUO)

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital 06/2017 de submissão de projetos de extensão de demanda espontânea sem a concessão de bolsas de extensão (submissão de fluxo contínuo):

No item 4.1:

Onde se lê: A inscrição da proposta do programa e/ou projeto deverá ser realizada até prazo máximo de 28 de fevereiro de 2018.

Leia-se: A inscrição da proposta do programa e/ou projeto deverá ser realizada até prazo máximo de **13 de abril de 2018**.

No item 9.1:

Onde se lê: O prazo submissão de propostas no presente edital será até 28 de fevereiro de 2018.

Leia-se: O prazo submissão de propostas no presente edital será até **13 de abril de 2018**.

No item 11:

Onde se lê:

Etapa	Data
Lançamento do edital	26.06.2017
Período de inscrição	Até 28.02.2018
Vigência das propostas aprovadas	Até 12 meses (a partir da data de aprovação)

Leia-se:

Etapa	Data
Lançamento do edital	26.06.2017
Período de inscrição	Até 13.04.2018
Vigência das propostas aprovadas	Até 12 meses (a partir da data de aprovação)

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão